



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DO INTERIOR
SERVIÇO NACIONAL DE MIGRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS

CONFERÊNCIA DE IMPRENSA

1. MAIS DE 17.000 VIAJANTES ATRAVESSARAM AS FRONTEIRAS NACIONAIS

Na semana finda (13 a 19 de Fevereiro), o SENAMI registou a nível nacional movimento migratório global de **17.154** viajantes de diversas nacionalidades, dos quais **7.913** entrados e **9.241** saídos, contra **112.440** de igual período de 2020, o que representa redução em **85%**. Em relação à semana anterior (6 a 12 de Fevereiro), o movimento migratório aumentou em **8%** influenciado pela reabertura das fronteiras sul-africanas para todos os propósitos de viagem.

O Posto de Travessia de Ressano Garcia, na Província de Maputo, foi o que registou maior fluxo migratório com **6.327** viajantes, seguido pelo Posto de Travessia de Machipanda, na Província de Manica, com **1.397** e Mavalane, na Cidade de Maputo, com **1.533** viajantes.

De realçar que os postos de travessia da Província de Maputo registaram aumento significativo de movimento migratório em relação à semana anterior, mercê da reabertura das fronteiras sul-africanas, conforme a seguir se apresenta:

| N/O | Posto de Travessia | Movimento registado | Aumento |
|-----|--------------------|---------------------|---------------------|
| | | Período em análise | Semana anterior |
| 01 | Ponta D'Ouro | 361 | 147 145% |
| 02 | Ressano Garcia | 6.372 | 3.605 43% |
| 03 | Namaacha | 450 | 320 41% |

2. RECUSADA A ENTRADA DE 10 CIDADÃOS ESTRANGEIROS POR FALTA DE VISTO DE TRABALHO

Ainda no mesmo período, o SENAMI **recusou a entrada** no território nacional a **14** cidadãos estrangeiros de diversas nacionalidades por não reunirem os requisitos necessários para o efeito, contra **37** de igual período de 2020, o que representa **redução em 62%**.

Trata-se de 05 cidadãos de nacionalidade nigeriana, 01 ruandês, 01 ganês, 01 indiano, 01 togolês e 01 beninense recusados de entrar no país por falta de visto correspondente ao motivo da viagem (visto de trabalho); 02 cidadãos nigerianos e 01 angolano por falta de clareza em relação ao local de hospedagem e 01 somali por posse de visto falso.

A falta de visto de trabalho tem sido um dos principais motivos de recusa de entrada no país. De 01 a 19 de Fevereiro corrente, dos 61 cidadãos estrangeiros recusados de entrar no país, 34 (correspondentes a 56%), foram-no por falta de visto de trabalho.

O cidadão estrangeiro que pretenda entrar no país para exercer actividade profissional, remunerada ou não, no interesse do Estado ou de outrem, deve ser titular de visto de trabalho. O visto de trabalho é emitido pelas Embaixadas e Consulados da República de Moçambique, devendo ser solicitado junto destas entidades e não no SENAMI.

As recusas de entrada no período em análise foram registadas nos Postos de Travessia de Mavalane (05), na Cidade de Maputo, Ressano Garcia (02) e Namaacha (01) na

Província de Maputo, Aeroporto de Nampula (04), na Província de Nampula e Negomano (02), na Província de Cabo Delgado.

3. APELOS

O SENAMI apela:

- Aos cidadãos estrangeiros que pretendam viajar para a República de Moçambique, para portarem o visto correspondente ao motivo da viagem, devendo solicitá-lo na Embaixada ou Consulado da República de Moçambique mais próxima do seu local de residência habitual, sempre que exigível;
- À colaboração de todos os utentes dos serviços no cumprimento voluntário das medidas de prevenção e contenção da propagação da Covid-19 nas Direcções Provinciais de Migração e nos Postos de Travessia.

Maputo, 25 de Fevereiro de 2021